CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/05

FUNCIONÁRIO

DATA 30/03/82

PROJETO DE LEI Nº 0030/82

ASSUNTO

Denomina de Rua Vicente Quesado a artéria que indica

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5603 DE 24/06/82

DIOM Nº 7432 DE 07/07/82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5603 DE 24 DE Junho DE 1.982.

Denomina de RUA VICENTE QUESADO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DR. VICENTE QUESADO, em homenagem ao Dr. Vicente Pinto Quesado, a artéria compreendida entre as ruas Chico Lemos e Cônego Braveza, na cidade dos Funcionários.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Junho DE 1.982.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 20 / 4 / 1982.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 30 /82

Denomina de RUA VICENTE QUESADO a artéria que indica.

A Comissão de Redação
José Barros de Alencar
Em 13-4-82

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. VICENTE QUESADO, em homenagem ao Dr. Vicente Pinto Quesado, a artéria compreendida entre as ruas Margarida de Queiroz e Júlio Lima e paralela, pelo centro, com as ruas Chico Lemos e Cônego Braveza, na Cidade dos Funcionários.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de março de 1982.

Aprovado em 2a. discussão
Em 22 / 4 / 1982.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 22 / 4 / 1982.
PRESIDENTE

Vereador José Barros de Alencar

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

O Dr. Vicente Pinto Quesado era filho de Napoleão Quesado Filgueiras e Maria Alves Pinto Filgueiras, nasceu na cidade de Leopoldina, Pernambuco e residiu por vários anos em Barbalha e Aurora vindo para Fortaleza em 1935. Fez o curso primário em sua terra natal, ingressando posteriormente no Liceu do Ceará, onde concluiu o pré-juridico.

Em 1941, ingressou na Faculdade de Direito do Ceará, recebendo o titulo de Bacharel em Ciências Juridicas e Sociais em 1947. Exerceu as funções de tabelião substituto da cidade de Aurora, e posteriormente nesta capital as de escrevente compromissado dos cartórios Ponte e Ananias Frota.

Exerceu igualmente as funções de rádio telegrafista da RVC e da Panair do Brasil. Desde a sua formatura especializou-se em Direito do Trabalho e participou por diversas vezes, do Conselho da Ordem dos Advogados secção do Ceará. Era membro do Instituto dos Advogados e do Clube do Advogado.

Dr. Vicente Quesado era casado com D. Aldenora de Oliveira Quesado de cujo consórcio teve os seguintes filhos Nelson de Oliveira Quesado médico, Maria Cilia de Oliveira Quesado Simões Filgueiras, Alcio de Oliveira Quesado,advogado e Tereza Cristina' de Oliveira Quesado estudantes.

DIA 6 DE AGOSTO DE 1978. FALECEU.

Dispensada de impressão e Interstício

20/4/82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Parecer nº 08/82

Ao Projeto de Lei nº 30/82

O Vereador José Barros de Alencar submeteu à consideração do Plenário o presente projeto de lei que "denomina de Vicente Quesado a artéria que indica".

Homem honesto e trabalhador, deixou a herança de um nome digno e uma rica folha de serviço em prol da coletividade.

A proposição visa a perpetuar o nome de Vicente Quesado em uma artéria de nossa Capital, o que consideramos bastante justo e apoiamos integralmente.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de 04 de 1982.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/82

APROVADO
Em 26 - 04 - 1982
PRESIDENTE

Denomina de RUA VICENTE QUESADO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. VICENTE QUESADO, em homenagem ap Dr. Vicente Pinto Quesado, a artéria compreeendida entre as rua Margarida de Queiroz e Júlio Lima e Paralela, pelo centro, com as ruas Chico Lemos e Conego Braveza, na Cidade dos Funcionários.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de 04 de 1982.

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of.nº [illegible] Fortaleza, 21 de [illegible] de 1992

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que " **Denomina de RUA VICENTE QUEIROZ a artéria que indica**".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

GABINETE DO PREFEITO
Em 21 de [illegible] de 1992.